



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 821

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	15
Secretaria da Educação.....	15
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	17
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	18
Fundação Cultural de Palmas	18

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2167, de 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2045, de 31 de julho de 2013, na parte que especifica, quanto aos nomes relacionados, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por terem tomado posse e entrado em exercício em tempo hábil:

Cargo: Agente Administrativo Educacional

Classificação	Nome
839	MARCIA APARECIDA SOARES

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Classificação	Nome
190	GREYFSON VALADARES DE MORAES

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2168, de 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2079, de 5 de agosto de 2013, na parte que especifica, quanto aos nomes relacionados, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por terem tomado posse e entrado em exercício em tempo hábil:

Cargo: Agente Administrativo Educacional

Classificação	Nome
906	VALDILEIA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Classificação	Nome
210	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA
213	PRISCILA DE OLIVEIRA FRASCARELI

Cargo: Professor - Geografia

Classificação	Nome
20	FERNANDO OSORIO PEREIRA

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2169, de 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013038717, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA, matrícula 413009797, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2170, de 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013037744, resolve

EXONERAR, a pedido,

XÊNIA ANDREIA EVANGELISTA TAVARES, matrícula 313461, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2174, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

ILDEU BATISTA SILVA, da função de Chefe da Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de julho de 2013.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2175, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013038599, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora VIOLETA BRAGA DA SILVA, matrícula 413012401, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de junho de 2013.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2176, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013038526, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES, matrícula 413008362, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2177, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013036115, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA, matrícula 413009845, do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2178, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2162, de 12 de agosto de 2013, quanto ao nome, onde se lê ANA GABRIELA THOMÉ, leia-se ANA GABRIELA SIMÕES THOMÉ, Assessor Técnico II, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2179, de 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2166, de 12 de agosto de 2013, quanto ao nome, onde se lê TELMA BARBOSA TORRES, leia-se TELMA TORRES BARBOSA, Assessor Técnico I, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 13 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º76 , DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre normas que estabelecem a forma de atuação dos estagiários no âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos e na Procuradoria do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013 e com o art. 5º, incisos IV, VI e VIII da Medida Provisória nº 03 nº 3 de 7 de janeiro de 2013, e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 2 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º, incisos III e IV da Medida Provisória nº 3 de 7 de janeiro de 2013,

Considerando o quantitativo de estagiários atuando no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade de estabelecer normas que auxiliem na eficiência e produtividade dos estagiários;

Considerando o estágio como ato educativo escolar que necessita de supervisão;

Considerando a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Assuntos Jurídicos assim como a Procuradoria do Município poderão promover a realização de estágio curricular, admitindo, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, poderão ser beneficiados pela concessão de oportunidades de estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Art. 2º. A jornada de atividades de estágio para os estudantes de nível superior e nível médio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com as atividades escolares.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada o estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com intervenção da instituição de ensino.

Art. 3º. As atividades realizadas pelos estudantes deverão ser compatíveis com seu curso de nível superior

Art. 4º. Os estudantes do curso de direito deverão atuar nas seguintes funções:

I Os estagiário do curso de direito lotados na Subprocuradoria Contencioso Judicial atuarão peticionando, digitalização de manifestação, gerenciamento de arquivos e pesquisas judiciais.

II Os estagiários lotados na Subprocuradoria Administrativa atuarão no auxílio aos procuradores em pesquisas jurídicas, elaboração de pareceres, triagem, pré- análise de processos administrativos, relatórios além de remeter e receber os processos administrativos.

III Os estagiários lotados na Subprocuradoria Fiscal e Tributária atuarão peticionando, auxiliando na distribuição de processos, ajuizamento de petições iniciais da execução fiscal, e digitalização de processo.

IV Os estagiários lotados no Gabinete do Secretário atuarão na elaboração de pareceres, ofícios, memorando, entre outros documentos oficiais.

Art. 5º. Os estagiários da área de tecnologia da informação atuarão realizando suporte aos usuários, desenvolvimento de sistemas, atendimento de demandas

Art. 6º. Os estagiários de nível médio atuaram na Gestão Documental (GED) no processo de digitalização dos autos, ofícios, memorando, assim como todo e qualquer documento expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Procuradoria do Município.

Art. 7º. Os estudantes lotados na Central de Execuções Fiscais na Comarca de Palmas, deverão ser instruídos pelo Gerente de Execução Fiscal, atuando diretamente na execução fiscal, realizando os atos ordinários de cartório, fazendo carga de processos para procuradores, trâmite dos processos, remetendo processos à conclusão

Art. 8º. Compete a Diretoria Administrativa fiscalizar e se responsabilizar pelos estagiários, assim como realizar o remanejamento dos mesmos.

Art. 9º. A seleção dos estagiários ocorrerá por meio de análise de currículo vitae e edital de processo seletivo público a ser divulgada no site da prefeitura.

Art. 10. A avaliação da função dos estagiários ocorrerá de maneira semestral, realizada pelos gerentes responsáveis por cada setor.

Art. 11. Os estagiários de nível superior, bem como os de nível médio que trabalharem 6(seis) horas diárias, deverão receber bolsa-auxílio no valor mensal de R\$ 600,00 assim como o auxílio-transporte no valor de R\$5,00 por dia trabalhado.

Art. 12. Podendo ser optativo para os estagiários de nível médio trabalhar 4(quatro) horas diárias, recebendo bolsa-auxílio no valor mensal de R\$400,00 reais, bem como auxílio-transporte no valor de R\$5,00 reais por dia trabalhado.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

José Roberto Torres Gomes
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SMAJ/GAB/Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias da Procuradora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, matrícula funcional 267971, no período de 03/07/2013 a 01/08/2013, referente ao exercício de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 80, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º da Lei 1.956, de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 07/08 a 30/08/2013, o gozo das férias da servidora MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional 139411, referente ao exercício de 2012, marcado anteriormente para 1º/08/2013 a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 437/2013, DE 02 AGOSTO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 385/2013, Progressão Vertical de servidor – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16 da Lei nº 1.749, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 385/2013-RH, de 04 de julho de 2013, que concede Progressão Vertical ao servidor ELIO ALVES PEREIRA RABELO, matrícula nº 314511, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02

dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 453, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Orientações para a Elaboração do PPA-2014/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei 1954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações para a Elaboração do Plano Plurianual – PPA – 2014/2017, contendo as orientações para a elaboração do Plano Plurianual de Palmas para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 2º O Manual de Orientações para a Elaboração do Plano Plurianual está disponível na página da internet da Secretaria de Planejamento e Gestão www.palmas.to.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Palmas, 08 de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

Orientações para a Elaboração do Plano Plurianual de Palmas 2014 - 2017

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito Municipal

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Elsabete de Fátima Calvo Manzano
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

Ronnie Peeterson de Aquino Sousa
Diretor de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Riquelle Aparecida da Silva
Gerente de Planejamento Estratégico e Plano de Governo

Idiane Abreu Cabral
Gerente de Planejamento Orçamentário

Andreia Cristina Silva Leitão
Gerente de Monitoramento e Avaliação

Luiz Armstrong dos Santos Melo
Gerente de Informação e Pesquisa

Mervaldo Alves Pires
Gerente de Execução Orçamentária

Equipe Técnica:

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Queli Michele Cordeiro
Rômulo Barros
Sueny Cecim da Silva

Elaborado por:

Elsabete de F. Calvo Manzano
Mária Lídia Penha
Riquelle Aparecida da Silva

Capa
Sueny Cecim da Silva

Se planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existirá então alternativa ao planejamento. Ou planejamos, ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja qual for.

(MATUS 1997)

APRESENTAÇÃO

A estratégia de desenvolvimento adotada pelo Brasil nos últimos dez anos, baseada principalmente no consumo de massa e na manutenção da estabilidade econômica, alinhada a políticas de inclusão social e a retomada dos investimentos em infraestrutura, trouxe à tona uma nova consciência de planejamento governamental, que busca não somente a eficiência do gasto público, mas também a eficácia e a efetividade da ação governamental, condizentes com os fundamentos e os objetivos da República, declarados na Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã.

Assim, o Planejamento passa a ser um instrumento essencial para o alcance dos resultados esperados pelos governos. Além de estabelecer caminhos e direções, por meio do estabelecimento de prioridades, objetivos, metas, programas e ações, ele coordena esforços e possibilita o controle e a alocação eficiente dos recursos públicos.

Para o Governo Municipal, assim como é para o Governo Federal, o planejamento se materializa no Plano Plurianual (PPA). Este importante instrumento orienta os gestores públicos na construção de programas e ações necessárias para o atendimento das demandas da população por políticas públicas, racionalizando a aplicação dos recursos orçamentários, tendo como premissa básica o alcance dos resultados esperados para a sociedade, levando-se em conta o Plano de Governo, o Plano Diretor e, sobretudo as necessidades da população, bem como considerar outros instrumentos de planejamento como a Agenda 21, Palmas 2020 e Objetivos do Milênio.

Em consonância com as mudanças introduzidas pelo Governo Federal na elaboração do Plano Plurianual, a partir 2012, a Prefeitura Municipal de Palmas passa a observar essa nova metodologia para a elaboração do PPA 2014-2017, que pressupõe uma nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na sua execução. Assim, a metodologia utilizada na elaboração do PPA do Governo Federal foi adaptada à realidade do município e às limitações do sistema.

Para ouvir a população, a gestão utilizará a consulta popular, a ser realizada através de Audiências Públicas e pelo site do PPA- Participativo. Afinal, a gestão pública municipal precisa se adaptar às novas tecnologias da comunicação e informação.

O servidor público que estiver embutido nessa grande missão, que é a de planejar para os próximos quatro anos os rumos da Capital, encontrará neste documento a base conceitual do modelo adotado para a elaboração do PPA 2014-2017 e as orientações gerais para a formulação dos objetivos, metas e indicadores, dos programas temáticos, vinculados às áreas temáticas.

Visando um Planejamento Plurianual mais transparente e participativo, de forma a imprimir maior dinâmica aos trabalhos desenvolvidos pelos setoriais de planejamento e permitir maior acessibilidade e redução dos custos com impressão, a Secretaria de Planejamento e Gestão também disponibilizará este material no site da Prefeitura no endereço (www.palmas.to.gov.br).

Esperamos que estas orientações desenvolvidas pela equipe de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão sirva, não como instrumento fim, mas como instrumento norteador para que o PPA seja não apenas um documento para cumprir as determinações legais - que nos impõe a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano de Governo, mas que represente especialmente a vontade da população.

Agora é mãos a obra!

Elisabete de F. Calvo Manzano

Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
O novo modelo.....	9
Objetivos.....	12
Ciclo de Gestão.....	13
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS.....	15
Fluxograma	16
Passo a passo para a elaboração do PPA 2014/2017	18
• 1ª Fase: qualitativa.....	18
• 2ª Fase: quantitativa	20
DADOS COMUNS A TODOS OS PROGRAMAS TEMÁTICOS	21
Marcas de Governo.....	21
Eixos Estruturantes.....	25
Eixos, Temas e sugestões de Programas Temáticos.....	27
Macro desafio dos Eixos Estruturantes, descrição das áreas temáticas e Órgãos envolvidos.....	29
Exemplos de Objetivos	34
Metas do Milênio	36
Exemplo	39
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	42
Atributos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município	42
Exemplos de ações de gestão e manutenção:.....	44
LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	48

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no art. 165, art.166, § 3º, inciso I e art.167, §1º da Constituição Federal de 1988.

O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais do Governo. Além disso, organiza a ação governamental na busca de um melhor desempenho da Administração Pública e dá suporte à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentalizando o processo de planejamento, conforme os artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

Na elaboração do PPA, deve-se buscar a melhoria na qualidade dos gastos públicos evitando-se as sobreposições de ações de órgãos que visam resolver o mesmo desafio na sociedade, imputando uma enorme responsabilidade ao planejamento público como uma atividade estratégica para o desenvolvimento Municipal.

As orientações apresentadas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA2014-2017, que expressam a introdução de alterações significativas na estrutura adotada. O sentido geral das mudanças é o da busca por um caráter mais estratégico para o Plano, criando condições efetivas para a formulação, a gestão e a execução das políticas públicas. Além disso, a nova estrutura define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade.

O novo modelo

O Plano Plurianual de Palmas 2014-2017 inaugura uma nova metodologia, observando as orientações emanadas do Governo Federal, tendo como principal motivação a busca por um caráter mais estratégico, criando as condições efetivas para a formulação, a gestão e a realização das políticas públicas.

No novo modelo, com o escopo ampliado de uma perspectiva setorial para uma escala de Governo, os programas temáticos ligados às áreas temáticas, são concebidos a partir das diretrizes estratégicas, definidas pelos diversos Macrodesafios, associados aos Eixos Estruturantes, concebidos a partir do Plano de Governo, bem como da Participação Popular - PPA Participativo, através das Audiências Públicas.

No âmbito das suas competências institucionais, os órgãos setoriais fazem um diagnóstico para compreender e avaliar a situação atual, a fim de subsidiar a criação dos Programas Temáticos – instrumentos de organização das ações temáticas para enfrentar os problemas. Elaboram, os indicadores para os Programas Temáticos, definindo seus objetivos e metas a serem cumpridas ao longo do quadriênio.

Conforme a natureza do programa (finalístico ou gestão e manutenção), os compromissos setoriais se destinam à disponibilização ou aperfeiçoamento de bens ou serviços, como também a gerir ou manter em funcionamento bens ou serviços-fins já disponibilizados à gestão do Município.

A partir da estrutura proposta, a elaboração do PPA será orientada pelos seguintes princípios:

- Participação social como importante instrumento de interação entre o Governo e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas;
- Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- Valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos Programas;
- Foco na execução das políticas públicas, reforçando a necessidade de realizar o que está definido no Plano;
- Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- Foco na efetividade, entendida como desempenho quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessárias e que deverão decorrer das políticas públicas;
- Foco na eficácia, relacionada com a dimensão tática do Plano, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e à entrega de bens e serviços ao público correto, de forma adequada, no tempo e no lugar apropriado;
- Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos.

Neste contexto, o PPA se organiza por meio dos Programas Temáticos, vinculados às áreas temáticas com seus objetivos e metas, sendo a Ação temática passível de mensuração.

Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação de governo nos níveis estratégico e tático e o orçamento, responde pela organização no nível operacional.

Busca-se, também, maior versatilidade das categorias a partir das quais o Plano é organizado. Isso possibilita a explicitação da diversidade dos arranjos empregados para a materialização das políticas públicas, como mecanismos de identificação, priorização e seleção de beneficiários e de organização das relações entre os entes federados e entre as esferas pública e privada.

Outra consequência positiva dessa versatilidade é o estabelecimento de condições para um melhor tratamento da multisetorialidade que caracteriza diversas políticas, assim como da organização das mesmas a partir dos diferentes recortes territoriais possíveis.

A nova estrutura do Plano permite, ainda, comunicar à sociedade os principais objetivos de governo e suas respectivas metas de maneira mais simples e direta, propiciando o aprimoramento do diálogo com todos os atores da sociedade.

Diante disso, o modelo do PPA delineado pelo Governo Federal carrega enormes possibilidades de, ao ser observado e adotado em nível local, favorecer essas convergências de políticas públicas e integrar a federação, contribuindo para elevar o patamar de desenvolvimento nacional. Isso se deve ao fato de que o PPA permite:

- Criar espaço próprio para o planejamento, no sentido de superar a linguagem excessivamente técnica, criando melhores condições para expressar as políticas públicas e seus respectivos beneficiários;
- Aproximar os órgãos executores da formulação das políticas, valorizando o conhecimento destes e unindo esforços para diretrizes gerais;
- Efetivo monitoramento dos objetivos e metas do governo e aprimoramento do tratamento da territorialização das políticas em nível local.

Objetivos

Os principais objetivos do PPA são:

- Eliminar a improvisação na execução do Orçamento Público e garantir os recursos disponíveis nas atividades e nos programas considerados mais importantes para o município;
- Organizar, sob a forma de Programas Temáticos, os serviços prestados à população, ou seja, introduzir na Administração Pública Municipal a linguagem e a metodologia de planejamento;
- Viabilizar o monitoramento e a avaliação das atividades e dos projetos executados pela administração, fornecendo parâmetros para a mensuração e para a melhoria do desempenho da Administração Pública Municipal;
- Definir com clareza as metas e as prioridades da Administração, conferindo transparência aos objetivos e às ações temáticas de Governo;
- Integrar planejamento, orçamento e gestão, norteando a execução das atribuições institucionais do município para o cumprimento de metas e resultados.

O PPA deixa de representar um documento elaborado apenas para cumprir obrigações legais. O alcance dos objetivos do Plano requer, portanto, que:

- Haja compatibilidade entre a orientação estratégica do governo, as possibilidades financeiras do município e a capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- Esteja integrado com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Cada Programa seja monitorado e avaliado, para o que, serão definidos gerentes responsáveis pela gestão dos mesmos;
- Seja revisto sempre que se fizer necessário.

Ciclo de Gestão

A atividade de planejamento se desenvolve de forma contínua: cada fase se constituindo em fonte de orientação para os passos seguintes. O ciclo de gestão do PPA compreende, além da elaboração, a implantação dos Programas que o constituem e seu monitoramento, bem como a avaliação e revisão do Plano.

A elaboração do PPA será seguida pela discussão no âmbito do Legislativo. Aprovado o Plano, inicia-se sua implantação. É fundamental que, desde a elaboração, se tenha claro o modelo de gestão:

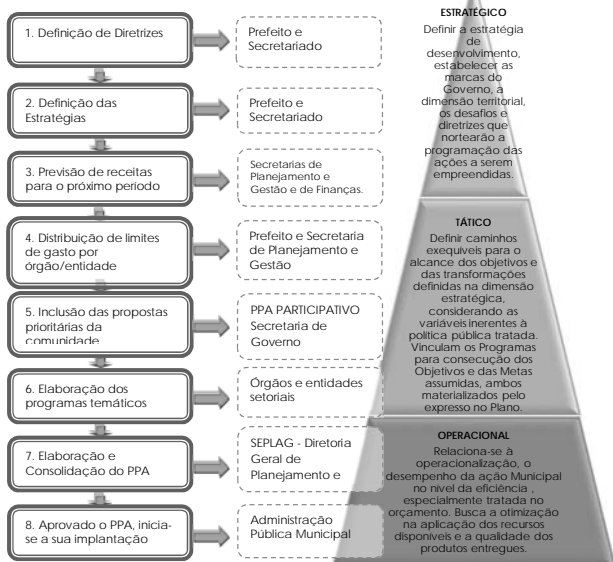
- **Elaboração:** processo de construção da base estratégica e de definição dos Programas Temáticos, metas e objetivos, através dos quais se materializará a atuação do Governo. O PPA elaborado será apresentado sob a forma de Projeto de Lei, para discussão com o Legislativo;
- **Implantação:** é a operacionalização do Plano, aprovado através de seus Programas ou suas ações temáticas (LOA), onde a disponibilização de recursos através dos orçamentos anuais tem caráter fundamental;
- **Monitoramento:** processo de acompanhamento da execução das ações temáticas do Programa Temático, visando a obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas.
- **Avaliação:** é o acompanhamento dos resultados pretendidos com o PPA e do processo utilizado para alcançá-los. A avaliação do Plano buscará aferir até que ponto as estratégias adotadas e as políticas públicas desenvolvidas atendem as demandas da sociedade, que nortearam a elaboração dos objetivos e metas das áreas temáticas que se traduzem em Programas Temáticos integrantes do PPA.
- **Revisão:** processo de adequação do Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da

alteração, exclusão ou inclusão de programas. A revisão do PPA resulta dos processos de monitoramento e avaliação.

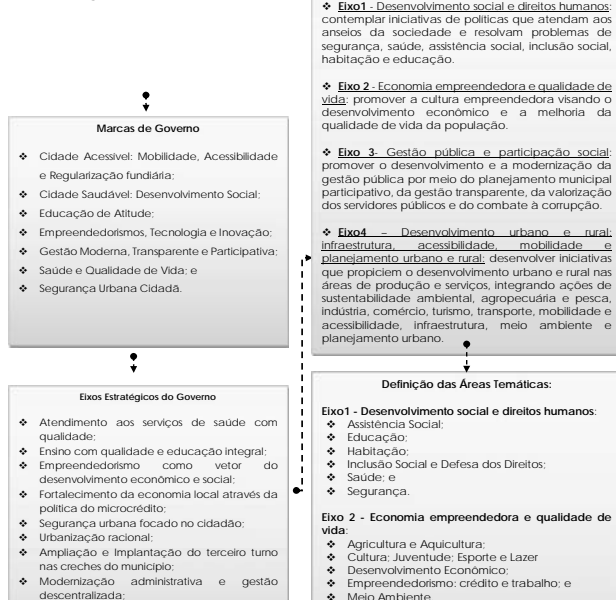


PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

O processo de elaboração do Plano Plurianual foi pensado para auxiliar a Prefeitura a escolher, dentro dos recursos disponíveis e das restrições legais existentes, os melhores programas para o Município e a enquadrar as suas ações na linguagem de planejamento exigidas para a elaboração do plano. É papel do Plano, além de declarar as escolhas do Governo Municipal e da sociedade local, indicar os meios para a execução das políticas públicas, bem como orientar taticamente a operacionalização das ações temáticas do Município para a consecução dos fins pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:



Fluxograma



- ❖ Saúde da família;
- ❖ Turismo, cultura e esporte como estratégia de desenvolvimento econômico e social;
- ❖ Espaço urbano e mobilidade social;
- ❖ Gestão transparente e participativa;
- ❖ Preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Eixo 3 - Gestão Pública e Participação Social:

- ❖ Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Eixo 4 - Desenvolvimento urbano e rural: Infraestrutura, acessibilidade, mobilidade e planejamento urbano e rural.

- ❖ Planejamento Urbano e Rural;
- ❖ Mobilidade e Acessibilidade; e
- ❖ Infraestrutura

Diagnóstico da Área Temática

Os Eixos Estruturantes interligam as áreas temáticas aos Programas Temáticos. Portanto, de cada área temática deverá ser apresentado um Diagnóstico, descrevendo:

- ❖ Cenário atual;
- ❖ Cenário futuro desejado;
- ❖ Interligação da Área Temática à Meta do Milênio a ser contemplada com a execução do(s) programa (s) proposto(s).

Programa Temático

Cada Programa Temático deverá apresentar:

- ❖ Área Temática;
- ❖ Nome do Programa;
- ❖ Objetivo(s) do programa;
- ❖ Identificação do responsável pelo programa;
- ❖ Metas do programa;
- ❖ Indicadores;
- ❖ Forma de Monitoramento;
- ❖ Valor Global do programa. Valor de 2014 e global para 2015 a 2017;

Ação

Cada Programa Temático deverá apresentar no mínimo 01 (uma) ação temática orçamentária a ser executada, detalhando:

- ❖ Área Temática;
- ❖ Código e Denominação do Programa (será fornecido pela DIRPLAN);
- ❖ Código do Objetivo (será fornecido pela DIRPLAN o código)
- ❖ Código e Denominação da Ação (será fornecido pelo DIRPLAN o código);
- ❖ Código e Unidade Orçamentária responsável;
- ❖ Descrição da ação;
- ❖ Finalidade;
- ❖ Tipo de Ação;
- ❖ Classificação Funcional;
- ❖ Tipo de Orçamento;
- ❖ Vinculação do Orçamento;
- ❖ Plano Operacional;
- ❖ Etapas:
 - o Proporção de execução;
 - o Cronograma de Execução;
- ❖ Produto final;
- ❖ Unidade de medida;
- ❖ Meta física;
- ❖ Meta financeira.

Passo a passo para a elaboração do PPA 2014/2017

A elaboração do PPA 2014-2017 envolverá todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas, que deverão elaborar a sua programação para o período 2014-2017, em duas fases, a saber:

- 1ª Fase: qualitativa

A fase qualitativa antecede à fase quantitativa. Nela, será desenvolvido o diagnóstico das Áreas Temáticas por cada UG (Unidade Gestora) que apresente algum objetivo a ser cumprido. Composta pela análise da situação econômica e social atual que servirá de definição das possibilidades quanto ao alcance do futuro desejado. O futuro desejado é aquele arquitetado para o horizonte do Plano Plurianual, o qual influenciará a decisão presente para definição das medidas a serem tomadas visando modificar a realidade social e econômica avaliada. Todos os dados fornecidos pela Unidade Gestora, neste momento, deverão ser acompanhados pela fonte de pesquisa, pois estaremos trabalhando com situações reais e não hipotéticas. Para tanto, haverá a necessidade que esses dados sejam confiáveis, de forma a possibilitar o monitoramento e a avaliação.

Potencialidades, oportunidades, benefícios, barreiras e limitações serão taticamente avaliados e tratados, com vistas ao alcance dos resultados pretendidos e metas a serem cumpridas.

Os objetivos gerais, elencados em cada Área Temática, darão origem a Programa(s) Temático(s). Vários objetivos (da área temática) podem gerar um programa temático ou um objetivo pode gerar um Programa Temático.

Podem ser que uma Unidade Gestora tenha Programas Temáticos em duas ou mais Áreas Temáticas, mesmo sendo esta secundária a sua atuação

(transversalidade). Assim, cada programa deverá ser proveniente de objetivos listados na Área Temática sendo que cada uma delas deverá ser contextualizada.

Após a definição dos objetivos e metas, passa-se à construção dos indicadores dos Programas Temáticos, a fim de estabelecer ferramentas possíveis de monitoramento e avaliação, para o acompanhamento das Políticas Públicas tratadas no Plano Plurianual.

As ações temáticas serão instrumentos de viabilização das metas a serem cumpridas para que os objetivos de cada Programa Temático sejam alcançados.

O acondicionamento das ações temáticas preestabelecidas em cada programa apresentará maior visibilidade aos resultados e benefícios gerados para a sociedade, garantindo objetividade e transparência à aplicação dos recursos públicos. Às ações temáticas que compõem o programa estão associadas aos produtos (bens ou serviços) resultantes de sua execução, discorrendo o seu desenvolvimento no plano operacional. Neste contexto é definida a temporalidade, bem como o setor (Gerência, Diretoria ou Superintendência) da UG responsável pelo monitoramento e avaliação do programa, estando ciente que o responsável não é somente o setor, mas o nomeado para o cargo acima descrito.

Após a realização do diagnóstico, haverá uma reunião com os Gestores e o Prefeito, para a definição das prioridades para os quatro anos.

Pode ocorrer que nem todos os programas ou objetivo(s) do programa serão contemplados no PPA. Por isso a importância do diagnóstico preciso da situação atual e da explicitação do cenário que se quer atingir no futuro e dos objetivos e metas a serem alcançados. A inclusão dos mesmos no PPA dependerá das prioridades da Gestão e da sociedade apontadas através das audiências públicas e as inseridas no site do Plano Plurianual Participativo e que tenham sido validadas.

- 2ª Fase: quantitativa

Para a fase quantitativa, os Programas Temáticos e os objetivos, que os compõem, prioritários para os próximos anos já serão conhecidos. Nesta definição, o PPA se configura como o instrumento que percorre os diversos setores da Administração Pública, tendo como principal objetivo potencializar a execução das Ações Temáticas de Governo de modo a originar o máximo de resultados positivos para sociedade, a partir da aplicação dos recursos disponíveis.

Dessa forma, busca-se promover em cada órgão setorial o desenvolvimento e aprimoramento do planejamento, de forma a ajustar os resultados almejados aos recursos disponíveis. O programa é implementado por meio da execução das ações temáticas que o compõem, sendo necessário o desdobramento de suas ações temáticas em orçamentárias e não orçamentárias, verificando sua classificação funcional, vinculação orçamentária, metas físicas e orçamentárias, além de prever a estimativa de custos dos recursos ordinários e vinculados por exercício. Dessa forma, passa-se a realizar o levantamento dos custos global dos programas. Conhecendo o valor global, define-se o valor para o ano de 2014, podendo ocorrer que um programa temático seja iniciado nos anos posteriores.

Mas uma vez, será realizada uma reunião com os secretários e o prefeito, visando definir as prioridades dos programas temáticos a serem iniciados em 2014. Neste momento, serão levadas em conta as prioridades da Gestão, da população e as disponibilidades de recursos.

Em consonância com a disponibilidade de receita, será informado o valor global do programa temático, as metas físicas para os quatro anos e metas financeiras para 2014. Também deverão ser especificadas as ações temáticas que viabilizarão a execução dos Programas Temáticos, bem como as etapas de execução das metas.

DADOS COMUNS A TODOS OS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Marcas de Governo

1- Cidade Acessível: Mobilidade, Acessibilidade e Regularização Fundiária:

- 2- Cidade Saudável: Desenvolvimento Social;
- 3- Educação de Atitude;
- 4- Empreendedorismos, Tecnologia e Inovação;
- 5- Gestão Moderna, Transparente e Participativa;
- 6- Saúde e Qualidade de Vida; e
- 7- Segurança Urbana Cidadã.

Contextualização das Marcas de Governo

1- Cidade Acessível: Mobilidade, Acessibilidade e Regularização Fundiária:

Pensando o planejamento urbano advindo do Estatuto das Cidades, o foco passa a ser a Mobilidade, a Acessibilidade e a Regularização Fundiária, o combate a especulação imobiliária e a implantação e manutenção dos equipamentos urbanos para que sejam utilizados pelos jovens, adultos e idosos, bem como a melhoria o fluxo do trânsito e um sistema de transporte urbano moderno e eficiente alvos importantes de estudos e implementação de políticas visando a solucionar os seus problemas.

2-Cidade Saudável: Desenvolvimento Social;

A cidade pertence ao seu povo e por ele deve ser apropriada. Assim, viabilizar as políticas sociais integradas ao projeto mais amplo de desenvolvimento humano, econômico e social é o dever do gestor público. O papel do poder municipal é o de promover condições dignas de vida, de construção da cidadania, fundamentada em uma cultura baseada nos valores do humanismo e da tradição democrática.

3- Educação de Atitude;

O ensino de qualidade tem papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de um país, bem como proporciona igualdade de condições para as nossas crianças em seu futuro profissional e social.

Neste sentido, para alcançar a qualidade almejada, não basta apenas querer. É preciso por em prática algumas ações de valorização, motivação e qualificação dos professores. Propiciar ao aluno o acesso às novas tecnologias, aparelhando as escolas e melhorando os espaços físicos. Redimensionando o quantitativo de profissionais da educação, das instalações físicas e do número adequado de novas unidades de Escolas de Tempo Integral e de creches.

4- Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação.

Um dos principais problemas da atividade empreendedora é a alta taxa de mortalidade das empresas antes de completarem dois anos e as estratégias de estímulo aos empreendimentos em arranjos produtivos são importantes pela perspectiva de organizar, adensar as cadeias produtivas, promover e disseminar o conhecimento, bem como fortalecer o empreendedor, tendo em vista que são eles os maiores contribuintes individualizados dos cofres públicos. Na área de tecnologia e inovação, a criação do Parque Tecnológico, com o apoio dos centros de pesquisas das universidades, tende a ser uma estratégia para o fortalecimento da competitividade da economia local de biocombustíveis, biotecnologia, alimentos, software e eletrônicos. No que se refere ao Turismo local, a meta é desenvolver o setor como atividade econômica sustentável na geração de emprego e renda com inclusão social. O turismo de negócio está estritamente ligado ao desenvolvimento econômico, pois fomenta toda a cadeia produtiva local, desde eventos voltados a área profissional, aos negócios, à construção civil, bem como o lazer.

5- Gestão Moderna, transparente e participativa:

Uma gestão moderna envolve mudança de padrões e de procedimentos. Para alicerçar essas mudanças ela deve se iniciar pelo aparelhamento da máquina administrativa, com tecnologias de controle, de avaliação das ações de Governo, focando na transparência, no combate a corrupção, na valorização e qualificação do servidor e na melhor alocação dos recursos através do Planejamento Participativo.

6- Saúde e qualidade de vida

É irrefutável que a vida é o bem mais valioso e importante do ser humano e

para que se possa usufruir de melhor qualidade de vida, é sem dúvida indispensável que se tenha acesso irrestrito à Saúde, bem como a condições sanitárias dignas no meio em que vive. Dessa forma, pretende-se humanizar e melhorar a prestação de serviços na área da Saúde por meio de ações voltadas a diminuir o risco de doenças e que possibilitem a implantação de serviços de promoção, proteção e recuperação da Saúde com vistas a assegurar o cumprimento dos direitos constitucionais à nossa população. A prevenção às doenças não se dá apenas por ações envolvendo profissionais da saúde. O cuidado com o meio ambiente passa a ser fator determinante na qualidade de vida e na prevenção de doenças que podem e devem ser evitadas, através de ações que visem à qualidade da água, do solo e do ar. O acesso a alimentos de qualidade e em quantidade necessárias a manter o equilíbrio nutricional é fundamental para a saúde da população como um todo. O esporte é também fator importante para que jovens, adultos e pessoas de mais idade possam ter atividades e manter o corpo saudável e em equilíbrio.

7- Segurança Urbana Cidadã.

Presente na pauta de qualquer plano governamental, a Segurança Urbana ainda que seja de competência do Estado, não permite que o Poder Público Municipal assista de maneira passiva ao avanço da violência. Assim, cabe ao município intensificar as ações de Segurança Pública em Palmas a partir da atuação conjunta de forma sinérgica com os órgãos de segurança pública do Estado, visando a prevenção e o controle da criminalidade na Capital.

Eixos Estruturantes

Eixo 1. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Eixo 2. Economia Empreendedora e Qualidade de Vida

Eixo 3. Gestão Pública e Participação Social.

Eixo 4. Desenvolvimento Urbano e Rural: Infraestrutura, Acessibilidade, Mobilidade e Planejamento Urbano e Rural.

Eixos e respectivos temas

Eixo 2. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

TEMAS:

- Segurança;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Inclusão Social e Defesa dos Direitos;
- Habitação;
- Educação.

Eixo 2. Economia Empreendedora e Qualidade de Vida

TEMAS:

- Agricultura e Aquicultura;
- Cultura; Juventude; Esporte e Lazer;
- Desenvolvimento Econômico;
- Empreendedorismo: crédito e Trabalho;
- Meio ambiente.

Eixo 3. Gestão Pública e Participação Social.

TEMAS:

- Gestão Moderna, Transparente e Participativa.

Eixo 4. Desenvolvimento Urbano e Rural: Infraestrutura, Acessibilidade, Mobilidade e Planejamento Urbano e Rural.

TEMAS:

- Infraestrutura;
- Mobilidade e Acessibilidade;
- Planejamento Urbano e Rural.

Eixos, Temas e sugestões de Programas Temáticos.

Eixo 1. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

TEMAS:

- Segurança;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Inclusão Social e Defesa dos Direitos;
- Habitação;
- Educação.

Programa(s) Temático(s)

- 1- Segurança Cidadã;
- 2- Saúde Humanizada;
- 3- Desenvolvimento Social;
- 4- Inclusão Social e Defesa dos Direitos;
- 5- Habitação Inclusiva;
- 6- Educação de Atitude.

Eixo 2. Economia Empreendedora e Qualidade de Vida

TEMAS:

- Agricultura e Aquicultura;
- Cultura; Juventude, Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico;
- Empreendedorismo: crédito e Trabalho;
- Meio ambiente.

Programa(s) Temático(s)

1. Agricultura e Aquicultura
2. Cultura, Juventude, Esporte e Lazer,
3. Empreendedorismo: Crédito e Trabalho;
4. Indústria, Comércio e Turismo;
5. Sustentabilidade Ambiental.

Eixo 3. Gestão Pública e Participação Social.

TEMAS:

- Gestão Moderna, Transparente e Participativa.

Programa(s) Temático(s)

1. Gestão Moderna, Transparente e Participativa;

Eixo 4. Desenvolvimento Urbano e Rural: Infraestrutura, Acessibilidade, Mobilidade e Planejamento Urbano e Rural.

TEMAS:

- Infraestrutura;
- Mobilidade e acessibilidade;
- Planejamento Urbano e Rural.

Programa(s) Temático(s)

1. Cidade Acessível;
2. Infraestrutura Cidadã.
3. Planejamento Urbano e Rural;

Macro desafio dos Eixos Estruturantes, descrição das áreas temáticas e Órgãos envolvidos.

Eixo 1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Macrodesafio: Contemplar iniciativas de políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade e resolvam problemas de segurança, saúde, assistência social, inclusão social, habitação e educação.

Órgãos envolvidos:

- Secretaria Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria da Educação;

- Secretaria da Habitação;
- Secretaria da Saúde (Fundo Municipal de Saúde);
- Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito; e
- Secretaria Extraordinária de Inclusão Social.

Áreas Temáticas:

Segurança: Intensificar as ações de Segurança Pública no município, de forma integrada com o Estado, visando a prevenção e o controle da criminalidade.

Saúde: Garantir o atendimento integral de qualidade e humanizado.

Assistência social: Ampliar a política de Assistência Social a pessoas em situação de vulnerabilidade, inatividade e risco pessoal e social, visando à promoção da cidadania.

Inclusão social e defesa dos direitos: Promover o reconhecimento e o respeito às diferenças e à igualdade de direitos e oportunidades para todos, assegurando a sua inclusão social e o exercício da cidadania plena.

Habitação: Suprir o déficit habitacional com moradia digna, através de diferentes linhas de financiamentos e ações de parcerias.

Educação: Proporcionar a educação integral com qualidade assegurando a participação social na gestão escolar.

Programa(s) Temático(s)

1. Segurança Cidadã;
2. Saúde Humanizada;
3. Desenvolvimento Social;
4. Inclusão Social e Defesa dos Direitos;
5. Habitação Inclusiva;
6. Educação de Atitude.

Eixo 2. ECONOMIA EMPREENDEDORA E QUALIDADE DE VIDA

Macrodesafio: Promover a cultura empreendedora visando o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgãos envolvidos:

- Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Fundação Cultural de Palmas (Fundo Municipal à Cultura);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego (incluindo o Banco do Povo);
- Fundação de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Governo e Relações Institucionais (através da Coordenação da Juventude);
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Áreas Temáticas:

Agricultura e aqüicultura: Estimular e apoiar o produtor rural, proporcionando mecanismos e ações que objetivem a interação entre produtores e consumidores locais e fortalecer o desenvolvimento da piscicultura como forma de aproveitamento das águas do Lago para o incremento da produção pesqueira.

Cultura, Juventude, Esporte e Lazer: Promover a gestão participativa, para garantir o amplo acesso aos espaços culturais e fomentar a criação e a produção cultural; Estimular as políticas de inclusão orientada as demandas da população entre 15 e 29 anos, através da Implantação de programas destinados a identificar e a fomentar as prioridades dos jovens; Projetar Palmas no esporte, em nível estadual e nacional bem como promover opções de recreação e lazer, tendo como meta o desenvolvimento do esporte como forma de inclusão e qualidade de vida.

Desenvolvimento econômico: Transformar Palmas em um Centro de Produção de Conhecimento e Tecnologia, orientado ao desenvolvimento sustentável, promoção do Turismo, seja ele de negócio, ecológico e/ou de lazer, bem como criar condições para uma economia local dinâmica e criativa, incentivando a ampliação de mercado com foco na competitividade.

Empreendedorismo: Crédito e Trabalho: Criar ações para estimular e apoiar o empreendedor, com foco na geração de renda e suas formas organizativas.

Meio ambiente: Promover ações que assegure o desenvolvimento sustentável do município, de acordo com a Legislação Ambiental.

Programa(s) Temático(s)

1. Agricultura e Aqüicultura;
2. Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;
2. Empreendedorismo: Crédito e Trabalho;
3. Indústria, Comércio e Turismo;
4. Sustentabilidade Ambiental.

Eixo 3. GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Macrodesafio: Promover a modernização da gestão pública, a implantação da cultura orientada para resultados, a transversalidade e a qualificação dos serviços prestados.

Órgãos envolvidos

- Secretaria da Comunicação;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Secretaria de Transparência e Controle Interno;

Áreas Temáticas:

Gestão Moderna, Transparente e Participativa: Promover a modernização da gestão pública, a implantação da cultura orientada para resultados, a transversalidade, a qualificação dos serviços prestados, a transparência, o combate à corrupção, a valorização do servidor e a comunicação com a sociedade, através do planejamento e da utilização dos meios de comunicação social.

Programa(s) Temático(s)

1. Gestão Moderna, Transparente e Participativa;

Eixo 4. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL: INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL.

Macrodesafio: Desenvolver iniciativas que propiciem o desenvolvimento urbano e rural nas áreas de produção e serviços, integrando ações de sustentabilidade ambiental, agropecuária e pesca, indústria, comércio, turismo, transporte, mobilidade e acessibilidade, infraestrutura, meio ambiente e planejamento urbano e rural.

Órgãos envolvidos:

- Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Instituto de Planejamento Urbano de Palmas;
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;

Áreas Temáticas:

- Infraestrutura;
- Mobilidade e acessibilidade;
- Planejamento Urbano e Rural.

Infraestrutura: Planejar a urbanização dos setores que não contam com Infraestrutura e Saneamento Básico e recuperar em caráter emergencial a pavimentação asfáltica de trechos danificados.

Mobilidade e Acessibilidade: Implantar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável, de acordo com as diretrizes urbanísticas e políticas de uso e ocupação de solo, visando humanizar o trânsito e desenvolver condições para locomoção de pedestres, pessoas com necessidades especiais e idosas.

Planejamento Urbano e Rural: Fortalecer o planejamento urbano e rural com implementação e integração das políticas públicas setoriais, abordando questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e de saúde, para beneficiar a todos os municípios.

Programa(s) Temático(s)

1. Cidade Acessível;
2. Infraestrutura Cidadã.
3. Planejamento Urbano e Rural;

Exemplos de Objetivos

Eixo 3. GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TEMA: Gestão Moderna, Transparente e Participativa.

Programa Temático: Gestão Moderna, transparente e participativa.

Objetivo: 001: Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços que presta aos cidadãos.

Órgão responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão

Metas até 2014-2017:

Implantar a avaliação de desempenho para promoção funcional;
Rever os 12 planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos;
Implantar o sistema digital de Processos de Compras;
Disponibilizar 100%, em tempo real, no portal da transparência as Licitações e as Atas de Registro de Preços em andamento 2014;
Implantar o Plano de Gestão de Recursos Humanos até 2014.
Instituir o Plano de Segurança Documental do Servidor até 2014.

Objetivo: 002: Promover a valorização do servidor, através da adequação dos Planos de Cargo, Carreira e Vencimento, da qualificação profissional, da melhoria da qualidade do ambiente de trabalho com vista à satisfação profissional, a redução das licenças médicas e aposentadorias por doenças ocupacionais.

Órgão responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão

Objetivo: 003: Promover o planejamento e execução da Política de Comunicação do Município, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o prefeito no relacionamento com a imprensa com a comunidade.

Órgão responsável: Secretaria da Comunicação

Objetivo: 004: Atender as demandas tecnológicas e operacionais para manter o site do município e o portal da transparência atualizado e funcionando, de forma a oferecer informações, no que se refere a licitações, execução orçamentária, arrecadação da receita e serviços ao contribuinte, em tempo real.

Órgão responsável: Secretaria de Transparência e Controle Interno.

Objetivo: 005: Promover a participação popular nas decisões quanto à aplicação eficiente e democrática dos recursos públicos.

Órgão responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão

Objetivo: 006: Modernizar a gestão tributária por meio de ações de planejamento, gerenciamento e modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, equipamentos de apoio e infraestrutura física adequada; capacitação dos servidores; atendimento ao cidadão e contribuinte; melhorando e ampliando o Programa de Educação Fiscal e estrutura da ouvidoria e maximização da arrecadação dos tributos e o controle de gastos.

Órgão responsável: Secretaria de Finanças

Metas do Milênio

Em 2000 a ONU (Organização das Nações Unidas) aprovou um documento denominado "Declaração do Milênio", um pacto assinado por 192 países membros da ONU estabelecendo o compromisso de garantir a sustentabilidade do planeta Terra. Neste documento constam oito metas a serem atingidas pelos países até 2015, as "Metas de Desenvolvimento do Milênio", também chamadas de "Metas do Milênio" ou "Os oito Jeitos de Mudar o Mundo" ou "Objetivos do Milênio".

Metas do Milênio: (Portal ODM - www.portalodm.com.br) (identificar quais metas do milênio serão contempladas com a execução do programa proposto):

1 – Erradicar a extrema pobreza e a fome.

Essa meta visa a reduzir pela metade o número de pessoas extremamente pobres, ou seja, aquelas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia. Em 1990, o percentual de indivíduos que viviam com menos de 1,25 dólares por dia eram de 41,7%. Em 2005, esse índice caiu para 25,2%. No entanto, ele ocorre de maneira desigual, pois a China conseguiu dados mais satisfatórios.

Por outro lado, os países da África Subsaariana obtiveram redução de apenas 6,5%.

2 – Universalizar a educação básica de qualidade;

A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, elabora anualmente o Relatório Global de Educação para Todos. Conforme o relatório de 2009, a educação fundamental apresentou avanços em todas as regiões do mundo. Dados indicam que as matrículas no ensino básico eram de 80% em 1991, e, em 2005, aumentaram para 88%. Porém, aproximadamente 100 milhões de crianças em idade escolar não estão matriculadas.

3 – Promover a igualdade entre os sexos e valorização da mulher.

Mais de dois terços dos países já conseguiram por volta de 98% de paridade entre os sexos, no que se refere às crianças e adolescentes matriculados no ensino escolar. No âmbito profissional, porém, em alguns países da África, somente um em cada cinco trabalhadores é do sexo feminino.

4 – Reduzir a mortalidade infantil.

Esse assunto tem apresentado resultados positivos na maioria dos países da América Latina, Ásia e Europa Oriental. No entanto, na África Subsaariana essa meta está longe de ser atingida, visto que em alguns países esse indicador tem se agravado.

5 – Melhorar a saúde das gestantes.

Conforme dados PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, atualmente 500 mil mulheres morrem anualmente por complicações na gravidez ou no parto. Esse dado é mais alarmante na África Subsaariana, em que uma em cada 16 mulheres morre durante o parto. Nos países latino-americanos, asiáticos, e do leste europeu os índices de mortalidade materna têm apresentado melhoras significativas.

6 – Combater a AIDS, a malária e outras doenças.

A ONU – Organização das Nações Unidas, afirma que falta um sistema eficiente para se medir a incidência de AIDS, malária e outras doenças infecciosas. Estima-se que, diariamente, cerca de 6,8 mil pessoas são infectadas pelo vírus HIV e que 5,7 morrem em consequência da AIDS. A África Subsaariana é a região do planeta que apresenta a maior quantidade de pessoas com o vírus HIV.

7 – Priorizar a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente.

Esse indicador é medido através da emissão de dióxido de carbono (CO2), áreas protegidas e de acesso à água e saneamento ambiental. Atualmente, as áreas terrestres e marinhas protegidas somam mais de 20 milhões de quilômetros quadrados.

Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento do Milênio, em 2006, cerca de 880 milhões de pessoas ainda não possuíam acesso à água potável e 2,5 bilhões não eram beneficiadas pelos serviços de saneamento básico. Porém, a meta de reduzir à metade o número de pessoas sem acesso à água potável deve ser cumprida.

8 – Promover uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Um dos grandes empecilhos para o desenvolvimento econômico dos países pobres são as dívidas financeiras para os países ricos. Um pequeno avanço nesse processo acontece através da Parceria Mundial para o Desenvolvimento, ação de fundamental importância para se atingir as demais metas.

Para os programas do PPA 2014/2017 considerar as Metas do Milênio: (Portal ODM - www.portalodm.com.br) e identificar quais metas do milênio serão contempladas com a execução do programa proposto conforme ordem abaixo:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
2. Universalizar a educação básica de qualidade;
3. Promover a igualdade entre os sexos e valorização da mulher;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde das gestantes;
6. Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
7. Priorizar a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente;
8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Site para visualizar os indicadores de Palmas-TO, relativos às metas do milênio acessar: <http://www.portalodm.com.br/relatorios/to/palmas>

Exemplo

Marca de Governo: Cidade Sustentável: Desenvolvimento Social

Eixo: Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Área Temática: Habitação

Diagnóstico da Área Temática**Cenário Atual**

O Brasil passa por um período de mudança na política habitacional, nele, ocorre profunda transformação e amplos investimentos. A faixa de renda entre zero e três salários mínimos, que concentra o maior déficit habitacional, levou o Governo a criar programas habitacionais e a destinar a maior parte dos recursos para atendê-los. Esse programa provocou uma forte expansão do crédito imobiliário.

A política habitacional viabilizou a produção de moradias em volume expressivo, principalmente se considerarmos as décadas anteriores de baixíssimo investimento nessa área.

Nesse contexto, o município de Palmas reorganiza sua estrutura institucional gestora para desenvolver alteração no foco de atendimento e trabalhar para aprimorar significativamente a captação de recursos.

Atualmente o déficit habitacional aproximado é de 24 mil moradias, sendo esses os cadastrados em sua maioria moradores das regiões Sul, e com média de tempo de moradia na capital de três anos. Famílias com 2 a 3 filhos em média e renda familiar de até 2,3 salários mínimos sendo a maioria dos cadastrados junto à Secretaria de Habitação do Município composta por mulheres. Hoje, a prefeitura de Palmas tem junto à CEF – Caixa Econômica Federal, 14 projetos aprovados em fase de desenvolvimento. As casas ofertadas à população via PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são de aproximadamente 40m², com valor aproximado de R\$ 28 mil. Os bairros de Palmas que mais tiveram investimento nesta área nos últimos 5 anos foram:

- a) Santa Fé
- b) Aurenly III
- c) Arse 131 e 132
- d) Lago Sul
- e) Buritirana
- f) Taquarussu

Cenário Desejado

Com a nova reorganização da estrutura institucional gestora para a política habitacional, o município de Palmas tem como finalidade melhorar a qualidade de vida de sua população, através da construção de moradias dignas, tornando-se modelo para as demais cidades até 2017. Para tanto se deseja construir em Palmas cerca de mais 1950 unidades habitacionais, levando a redução do déficit habitacional em 90% do atual. A Região Sul deverá ser prioritariamente contemplada.

Objetivo da Área Temática

Suprir o déficit habitacional com moradia digna através de diferentes linhas de financiamentos e ações de parcerias.

Metas do Milênio: Estabelecer uma parceria mundial pelo desenvolvimento

Programa Temático: Habitação: Minha Casa Minha Vida

Objetivo(s) do Programa Temático:

001: Reduzir o déficit habitacional no município de Palmas.

Indicadores: Percentual de unidades habitacionais construída.

Fórmula de cálculo: Número de unidades construídas em relação ao déficit habitacional do município, diagnosticado pela Seduh.

Metas Regionalizadas para 2014-2017

- Construir 1001 unidades habitacionais na região Sul até 2017.

Ações

- 1001: Construir unidades habitacionais na Região Sul

Plano Operacional – Etapas para realização

- Levantamento da área para a construção:
 - Proporção de execução: 30%
 - Cronograma de execução: 30 dias
 - Início em 10/07/2013 e término em 10/08/2013
- Regularização da área para a construção.
 - Proporção de execução: 20%
 - Cronograma de execução: 60 dias
 - Início em 11/08/2013 e término em 11/10/2013
- Desenvolvimento de projetos
 - Proporção de execução: 30%
 - Cronograma de execução: 90 dias
 - Início em 12/10/2013 e término em 12/01/2014
- Aprovação pela Caixa
 - Proporção de execução: 20%
 - Cronograma de execução: 90 dias
 - Início em 13/01/2014 e término em 13/04/2014

Base de dados: Secretaria de Habitação do Município de Palmas.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.**Conceito:**

Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação municipal, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos. Com o intuito de subsidiar a alocação orçamentária, o PPA estimará o valor dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município para o período de 2014 - 2017. Cada órgão terá um programa dessa natureza.

- Exemplo: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde, da Educação, da Comunicação, entre outros.

Contudo, a exemplo dos Programas Temáticos, as ações temáticas relacionadas serão detalhadas somente na LOA- Lei Orçamentária Anual.

Assim como o Programa Temático, o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, somente será incluído, excluído e modificado por lei e alteração do PPA.

Atributos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.**Código**

Diferentemente de como vinha sendo feito em anos anteriores, onde um programa 0128 era utilizado por todas as unidades gestoras, a partir de agora cada unidade gestora terá um programa com o seu respectivo número. As ações de Gestão é que terão o mesmo número para todas as Unidades Gestoras. O mesmo código será adotado para o PPA e para a LOA e será gerado pelo Sistema de Planejamento.

Título

Receberá o nome de Programa de Gestão e Manutenção do órgão a que pertença.

Exemplos de Programas de Gestão e Manutenção

- Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde;
- Gestão e Manutenção da Sec. de Planejamento e Gestão;
- Previdência de Inativos e Pensionistas do Município;
- Reserva de Contingência;
- Reserva de Contingência do Previpalmas;
- Apoio às atividades Parlamentares;
- Gestão e Manutenção da Câmara Municipal.

Valor Global

Indica uma estimativa dos recursos necessários ao apoio, à gestão e à manutenção da ação governamental no período do Plano. O PPA indicará o valor para o ano de 2014 e o consolidado para o período restante (2015 a 2017).

O Valor Global dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado será especificado por esferas orçamentárias, com as respectivas categorias econômicas e por outras fontes, que serão indicadas na captação quantitativa.

Exemplos de ações de gestão e manutenção:**Programa: Gestão e Manutenção da Sec. de Planejamento e Gestão;****Ações:**

2903: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

2904: Manutenção de Recursos Humanos

2905: Manutenção de Prédios Públicos

2906: Manutenção da Informática;

2907: Manutenção da frota municipal;

Programa: Gestão e Manutenção da Sec. de Saúde;

...

1646: Pagamento de adicional de Insalubridade e diferenças;

Programa: Gestão e Manutenção da Sec. de Finanças;

...

2165: Manutenção do contencioso tributário;

CONCEITOS

Marcas de Governo: são os Macros objetivos da Gestão, apresentadas no Plano de Governo.

Eixos Estruturantes: especificam os objetivos principais do PPA. As Áreas Temáticas se vinculam aos Eixos Estruturantes.

Áreas Temáticas: temas de políticas públicas que orientam a organização governamental. As áreas temáticas estruturam os Programas Temáticos.

Diagnóstico da Área Temática: contextualização dos cenários/situações, atual e desejada da área em que o Programa Temáticos e liga diretamente.

Programa Temático (Denominação): é um instrumento de organização da atuação governamental, formado pelo (s) objetivo(s) da Área Temática, que convergem para o macro-objetivo e que articula um CONJUNTO DE AÇÕES, para alcançar os objetivos e as metas preestabelecidos e que serão mensurados por INDICADORES descritos no Plano Plurianual, visando à solução de problemas detectados, observando as demandas para atendimento das necessidades por Políticas Públicas da sociedade.

Programas de Gestão: é um instrumento do Plano que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental ou as não tratadas nos programas temáticos por meio de suas ações temáticas.

- Gestão e Manutenção: contempla as ações de natureza tipicamente administrativas que colaboram para o desenvolvimento dos Programas Finalísticos, mas não são passíveis de apropriação a estes.

Objetivo: expressa a busca de um resultado em termos da solução de um problema, carência ou demanda do Município. Cada Área Temática, Programas Temáticos são compostos por um ou mais Objetivos que devem expressar as escolhas do Governo Municipal para o desenvolvimento de determinada política pública. Pretende-se, que esse objetivo não seja apenas uma afirmação descomprometida com as soluções. Conectar o planejar ao fazer significa, exatadamente, entregar um Plano que ofereça elementos capazes de auxiliar a prática das políticas com vistas a nortear a ação governamental

- o Exemplo: expandir e qualificar a Rede de Urgências e Emergências, apoiando a implantação e manutenção das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), das Salas de Estabilização (SE) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), para suprir gargalos assistenciais na área da saúde.
- o Exemplo: aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica, de forma a ampliar a oferta de energia a custos menores.

Meta: é o que se deseja alcançar, uma medida do alcance do objetivo do

programa. É expressa em números, ou seja, quantidade almejada. Cada objetivo deverá ter uma ou mais metas associadas.

- o Atender 99,5% da população palmense com asfalto até 2017.

Regionalização da Meta	Total
Região Sul	56,5%
Região Norte	43%

Plano Operacional: descrição detalhada do passo a passo da execução da ação:

- Etapas da execução da ação: citação de cada uma das etapas/processo necessárias para concretização do objetivo proposto pela ação. Devem ser explícitas, de fácil entendimento, mensuração, acompanhamento e avaliação. Não há um número mínimo ou máximo de etapas.
- Proporção de execução: porcentagem equivalente a cada etapa a ser realizada – a porcentagem final deve ser de acordo com o exercício anual.
- Cronograma de Execução: em quanto tempo cada etapa será realizada, descrevendo data de início e término de cada etapa da ação.

Indicadores serão tratados em manual de Orientações próprio.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A legislação aplicável ao PPA e ao correspondente ciclo de gestão é representada principalmente pelos seguintes instrumentos normativos:

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Especialmente no que se refere ao município (artigos 29, 29-A e 30) e às normas sobre finanças públicas (artigos 163 a 169). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>.

_____. **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>.

_____. **Decreto Federal nº 2 829, de 29 de outubro de 1998.** Estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, e dá outras providências. Brasília, DF: 1998: Disponível em: <www.planejamento.gov.br>.

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>.

_____. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.** Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e

dá outras providências. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Portarias/990414_port_42.pdf>.

Lei Orgânica de Palmas Nº 00 de 05-04-1990 12-45-7; Disponível em: <<http://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/>>.

REFERENCIAL TEÓRICO COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de. Gestão de Finanças Públicas. 3ª Edição, Volume I. Brasília: 2013.

ALMEIDA, Bernardo; GUIMARÃES, Tadeu Barreto. O Planejamento Estratégico de Longo Prazo (In: **O choque de gestão em Minas Gerais**: políticas da gestão pública para o desenvolvimento). Belo Horizonte: UFMG, 2006.

ALVES, Benedito A.; EDILSON, Sebastião. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**. 5.ed., LEME/SP: J.H.Mizuno, 2011.

ARAÚJO JÚNIORS. Listx Antônio. Índice de Desempenho do Planejamento (IDP): **Uma Proposta de Avaliação Orçamentária e Institucional**. Prêmio SOF de Monografias – 2007. Belo Horizonte, 2008

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Guia Básico para Gestão nos Municípios**. Brasília: MP, 2008. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/noticias/090211_guia_orientacao.pdf>

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Orientações para elaboração do PPA - 2012/2015**. Brasília: MP, 2011. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rlct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.planejamento.gov.br%2Fsecretarias%2Fupload%2FArquivos%2Fspi%2Fpublicacoes%2FOrientacoes_para_Elaboracao_do_PPA_20122015.pdf&ei=62DfUYSIMKa9ygGkWCgCw&usq=AFQjCNEUZWqjGCz08RrHrhY5dPGDZrp_R_A&bvm=bv.48705608,d.aWc>

BRASIL. Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais – Anexo de Riscos Fiscais**. Arquivo digital. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp>.

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.permeiar.org.br/pastas/documentos/permeia_cultor4/Planeja_DesLocal.PDF

GONTIJO, Vander. **Curso sobre processo orçamentário**. Brasília: Senado Federal, 2004. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo>>.

PORTARIA Nº 454/2013, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Insalubridade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 262/2012, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413012998	LUCAS REZENDE VERAS	ENGENHEIRO	40%	02/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 9 dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº455/2013, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Periculosidade aos Servidores

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores contratados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413012513	Adonivaldo da Silva Guimarães	Agente de Manutenção	30%	03/07/2013
413012966	Adriano Coelho de Sousa e Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	05/07/2013
413012978	Alan Vieira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	10/07/2013
413012974	Alessandro Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	10/07/2013
413011465	Antonio Rodrigues Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	14/05/2013
413011836	Averly Gomes de Oliveira	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	30%	18/6/2013
413012982	Célio Marcos Rodrigues Pugas	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	10/07/2013
413010151	Chagas Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	12/07/2013
413012081	Claudevi Melo Pereira	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	30%	21/05/2013
413012989	Edson Gonçalves Fortaleza Neres	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	22/07/2013
413012994	Galtiere Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	02/07/2013
163151	Gilberto Cabral Gomes	Agente de Manutenção	30%	05/02/2013
413012995	Gilvan Ferreira Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	09/07/2013
413012399	Jackson Luiz Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	18/06/2013
413010744	Joaquim Neto Tavares Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	10/05/2013
413013005	Jose Luiz Pereira Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	02/07/2013
413012111	Josevaldo Romão Silva	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	30%	06/06/2013
413013009	Kleriston Fernando Pereira Moura	Motorista	30%	16/07/2013
413013011	Leandro Soares da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	02/07/2013
413011896	Marcos Roberto Martins dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	06/06/2013
413012967	Marcos Vinicius Azevedo de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	16/07/2013
413012861	Mauro Gonçalves Barbosa	Motorista	30%	03/07/2013
413013262	Raimundo Nonato da Conceição Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	22/07/2013
413012416	Raimundo Nunes de Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	03/07/2013
413012003	Roberto Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	11/06/2013
413012986	Sharles Freitas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	02/07/2013
413013019	Simey Ferreira Lima	Motorista	30%	09/07/2013
413011459	Warilson Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	05/06/2013
413012493	Wermes Ribeiro Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	11/06/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 9 dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013

Processo nº. 2013020715. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos (coffe break, coquetel e refeições tipo marmitex) para atender aos eventos Cultural do Município de Palmas. Empresas Vencedoras: DM PRANDINI - ME. CNPJ: 05.764.589/0001-18, Itens: 01, 02, 03 e 05 Valor Global R\$ 54.959,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais). EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME. CNPJ: 03.475.447/0001-05, Item: 04 Valor Global R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais). Data da realização: 18/07/2013.

Palmas – TO, 12 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08:30 (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de enfermagem (cânula endotraqueal, fio guia para entubação, sonda de aspiração traqueal, cat gut cromado e simples, fio de sutura, cateter nasal, kit para nebulizador, máscara adulto e pediátrica, válvula reguladora de pressão, copo umidificador para oxigênio, clamp umbilical, dreno de penrouse e dreno para tórax), de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013005979. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08:30 (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de enfermagem (equipo, dispositivo para infusão, tubo de silicone, escova ginecológica, avental descartável, espátula de ayres, espêculo descartável, lâmina para microscopia, solução fixadora celular, tubete, lençol com elástico, toalha de banho e de rosto, seringa, sonda de foley, sonda nasogástrica longa e curta, sonda uretral e gel lubrificante anestésico), de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013005974. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de pneus e câmara de ar, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2013033297. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio

portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 61/2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições, consoante o disposto nos incisos I a IV do art. 24, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Taciana Lamounier Salomão, no Grupo de Trabalho para reavaliação da legislação tributária municipal, constituída através da Portaria nº 24/2013/GAB/SEFIN, de 15 de abril de 2013, pelo servidor Jocione da Silva Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA	399.393.401-68	2013023013

Palmas, 12 de agosto de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0966 de 05 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora VALERIA XAVIER DO CARMO GONÇALVES, matrícula nº 296171, Professor PI, para a Classe "C" Nível "I", a partir de 08/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0967 de 05 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora FRANCISCA PERERIA DE SOUSA, matrícula nº 1021631, Professor PII, para a Classe "D" Nível "II", a partir de 30/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0968 de 05 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII, a partir de 1º de Julho de 2013.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	969731	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS	III	D	07/06/2013
2	133231	MARIA RIZAMAR ARARUNA CRUZ	III	F	19/06/2013
3	326141	MARTINHO ATAÍDES MARTINS JÚNIOR	II	B	02/06/2013
4	1084031	PAULO SCHNEIDER	II	A	19/06/2013
5	323791	SELMA PEREIRA	II	B	14/06/2013
6	326381	WANDERLEI PEDRO DE ARAUJO SILVA	II	B	21/06/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal a servidora do Quadro Transitório do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, no Cargo de PA-A, a partir de 1º de Julho de 2013:

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	184241	NAILZA ALVES DE ALMEIDA	I	A	05/06/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0969 de 05 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	258861	DIOGENES ALENCAR BOLWERK	II	B	17/07/2013
2	324481	MARIA ZULDEIDE EVANGELISTA MACEDO	III	C	24/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 970 de 05 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora Aclenes Gomes Barbosa, cargo: Professor nível III, função Gerente, matrícula funcional nº 320711, lotado (a) no (a) SEMED – Diretoria de Organização Escolar, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED nº 1310/2012 a serem usufruídas no período de 01 a 15/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0974 de 06 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o servidor Coralina Nunes Gomes e Silva, matrícula funcional nº 1008131, cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0975 de 06 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Rafael de Oliveira Mota, matrícula funcional nº 413011649, cargo: Professor Nível II 20 horas, função: Professor de Educação Física, para Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0976 de 06 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Maria Cristina Bastos Ferreira, matrícula funcional nº 413012134, cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de História, para Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 979 de 07 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora Marli Cristina Oster da Rocha, cargo: Professor

Nível II, função Diretora, matrícula funcional nº 253831, lotado (a) no (a) CMEI Príncipes e Princesas, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED nº 980/2012 a serem usufruídas no período de 07 a 21/08/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos sete dias do mês de agosto do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Bruna Karullyna Ribeiro de Souza, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio nº 22/2013, do processo nº 2012032314.

Palmas, 08 de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 248/ 2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 11 (onze) dias de férias da servidora Jussara Cardoso de Oliveira, matrícula funcional nº 305531, relativa ao período aquisitivo de 25/08/2011 a 24/08/2012, anteriormente marcada para 15/07/2013 a 13/08/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias no período de 15/07/2013 a 02/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 dias restante do referido benefício no período de 26/08/2013 a 05/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Decreto N° 501, de 12/06/2013.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para

querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALFREDO DEDABLO RIBEIRO PAZ	2013030209	058.391.119-61	006669
ALFREDO DEDABLO RIBEIRO PAZ	2013030204	058.391.119-61	006658
EDGAR SOUZA SANTOS	2013027401	124.842.105-15	005353
HILBERTO RODRIGUES DINIZ	2013035687	612.589.541-68	005698
HILBERTO RODRIGUES DINIZ	2013028551	612.589.541-68	005685
RONALDO LOPES DE CASTRO	2013032383	360.845.901-44	005197

Palmas, 12 de agosto de 2013.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de infração
MARIA DE JESUS RODRIGUES LIMA	2013032399	349.213.031-34	005356
MARIA DE JESUS RODRIGUES LIMA	2013032396	349.213.031-34	005374

Palmas-To, 12 de agosto de 2013.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ALONSO MIRANDA DA SILVA	2013042053	048.136.773-04	000702

Palmas-TO, 12 de agosto de 2013.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 461/2012

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda – ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

de locação nº 461/2012, que tem por objeto atender as despesas com a prestação de serviço de locação de caminhão adaptado (equipado com munk) para dar manutenção aos semáforos da Capital, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e respectiva proposta de preços, expressas no Processo nº 25996/2012.

ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir de seu vencimento e acréscimo no mesmo valor, desde que devidamente empenhado.

BASE LEGAL: Processo nº 25996/2012, nos termos do art. 57, II, § 2º c/c art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013041170

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041170, Parecer Jurídico nº 1227/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do show artístico do cantor Dorivã, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Dorivan Borges da Silva, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para a realização de show, durante o tradicional Festival Gastronômico de Taquaruçu, a se realizar no dia 17 de agosto de 2013, nesta Capital. O valor total da apresentação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS/TO, aos 09 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS